



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.162, DE 30 DE dezembro DE 1992

Dispõe sobre permissão de uso  
de bem municipal

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan-  
tes do processo nº 19.028/92,


**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º, da Lei Or-  
gânica do Município de Taubaté, à Casa São Francisco  
de Velhos e Inválidos de Taubaté, o uso de uma Bomba D'Água, ca-  
dastro nº 07.7671, que constitui bem municipal.

**ARTIGO 2º** - A permissão de que trata o artigo 1º é feita a título  
precário.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1992,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
\_\_\_\_\_  
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de dezembro de 1992.

  
**JULIO CÉSAR OLIVEIRA**